



20240221u62413877004310

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 196655 Série 1, emitido em 20/02/2024

Número da Nota

00197042

Data e Hora de Emissão

21/02/2024 06:42:21

Código de Verificação

URPM-6SLT

**MELIÀ**  
 IBIRAPUERA

CPF/CNPJ: 62.413.877/0043-10

Inscrição Municipal: 5.175.464-9

Nome/Razão Social: MELIA BRASIL ADM HOT COMERCIAL LTDA

Endereço: AV IBIRAPUERA 02534 - INDIANOPOLIS - CEP: 04028-002

Município: São Paulo

UF: SP

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 62.413.877/0043-10

Inscrição Municipal: 5.175.464-9

Nome/Razão Social: MELIA BRASIL ADM HOT COMERCIAL LTDA

Endereço: AV IBIRAPUERA 02534 - INDIANOPOLIS - CEP: 04028-002

Município: São Paulo

UF: SP

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ROGERIO SIMONETTI MARINHO

Inscrição Municipal: ----

CPF/CNPJ: 413.011.294-53

Endereço: AVE ASA SUL 309, Apto 200 - PETROPOLIS

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: anagabrielapereirateixeira@gmail.com

## INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VERSAO: 11.1.111.7493

DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: ROGERIO SIMONETTI MARINHO

UH: 1605

TIPO DE UH: DELUXE QUEEN

RESERVA: 215709462

CHECKIN: 19/02/2024

CHECKOUT: 20/02/2024

FORMA PAGAMENTO: Cartao Visa Debito

Diaria 969,00

ISS 48,45

Trib aprox R\$:130,33 Fed, 0,00 Est e 39,63 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 40CA7E

--- EMPRESA PRESTADORA OPTANTE PELO BENEFICIO PERSE, PREVISTO PELA LEI FEDERAL No 14.148.

---

## VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.017,45

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.017,45	5,00%	50,87	0,00

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

## OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 196655 Série 1, emitido em 20/02/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2024;